

# **LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.**

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 00.743.065/0001-27

NIRE Nº 33300161899

## **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **1. DATA, HORA E LOCAL.**

Às 10 horas do dia 06 de maio de 2014, na sede da Companhia, à Avenida Presidente Wilson, nº 231, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

### **2. PRESENÇA.**

Marco Geovanne Tobias da Silva, Luciana Freitas Rodrigues e Gilmar Dalilo Cezar Wanderley.

### **3. MESA.**

Presidente: Marco Geovanne Tobias da Silva

Secretário: Gilmar Dalilo Cezar Wanderley

### **4. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE.**

Examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes deliberaram:

(i) Apreciar a renúncia apresentada pelo Sr. Carlos Augusto Borges ao cargo de Conselheiro de Administração da Litel Participações S.A., conforme carta por este entregue à Companhia, ficando a mesma lá arquivada.

(ii) Nos termos do Artigo 10 do Estatuto Social, aprovar a eleição do Sr. Carlos Alberto Caser, brasileiro, solteiro, securitário, titular da carteira de identidade nº 472625 – SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.985.947-04, com endereço profissional na SCN, Quadra 02, Bloco A, 12º andar, Brasília – DF, como Conselheiro de Administração da Companhia para cumprir o prazo de gestão até a primeira Assembleia Geral que se realizar.

(iii) Tendo em vista a renúncia apresentada pelo Sr. Carlos Augusto Borges ao cargo de Membro efetivo do Conselho de Administração da Valepar S.A. (“Valepar”), indicar o Sr. Carlos Alberto Caser, brasileiro, solteiro, securitário, titular da carteira de identidade nº 472625 – SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.985.947-04, com endereço profissional na SCN, Quadra 02, Bloco A, 12º andar, Brasília – DF, para o referido cargo de Membro efetivo do Conselho de Administração da Valepar. Adicionalmente, solicitar à Valepar que tome as providências necessárias para efetivação da nomeação do Sr. Carlos Alberto Caser no cargo de Membro efetivo do Conselho de Administração da Valepar.

#### **5. ENCERRAMENTO.**

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Rio de Janeiro, 06 de maio de 2014. (ass.) Presidente: Marco Geovanne Tobias da Silva; Secretário: Gilmar Dalilo Cezar Wanderley. Conselheiros: Marco Geovanne Tobias da Silva, Luciana Freitas Rodrigues e Gilmar Dalilo Cezar Wanderley.

*“Certifico que a presente é cópia fiel da ata  
lavrada em livro próprio.”*

---

Gilmar Dalilo Cezar Wanderley

-Secretário-